



Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE/TO
103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Fones: (63) 3218-6221 / 6220 / 1774 / 1761 / Fax: 3218-1487
conseduc@seduc.to.gov.br
CEP: 77.015.034 Palmas – TO

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 206, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Publicada no DOE nº 5.710, de 22 de outubro de 2020.

***APROVA** as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, propostas pelo Colégio Madre Clélia Merloni, em Palmas, neste Estado.*

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 095/2010, e tendo em vista o Parecer CEE/TO – CLN/CP Nº 299/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/009185,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, propostas pelo Colégio Madre Clélia Merloni, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE-TO nº 125, de 24 de novembro de 2015, que aprovou a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, publicada no D.O.E. nº 4.547, de 26/01/2016; e a Resolução CEE-TO nº 082, de 24 de maio de 2016, que aprovou a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais, publicada D. O. E. nº 4.672, de 28/07/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

Assinatura Eletrônica
Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 2.561 – DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica
Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes
Ato nº 368 - NM